



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 297024

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200012000291,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANO PEREIRA GOMES, CPF/ME nº 548.753.661-91, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear NATAL PEDRO GOMES, CPF/ME nº 795.774.581-49, para exercê-lo, com lotação na Vice-Governadoria.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pelo nomeado do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 297025

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200012000278,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO, CPF/ME nº 520.486.081-91, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, DAS-4, da Vice-Governadoria, e nomear FLÁVIO INÁCIO DA SILVA, CPF/ME nº 713.431.991-15, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar FLÁVIO INÁCIO DA SILVA, CPF/ME nº 713.431.991-15, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear TÚLIO ENRIQUE MAGALHÃES FABRINO MACIEL, CPF/ME nº 066.464.441-45, para exercê-lo, com lotação na Vice-Governadoria.

Art. 3º Condicionar a eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 297028

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ, CPF/ME nº 457.520.521-49, do cargo em comissão de Assessor Especial da Governadoria, DAS-4, da Secretaria-Geral da Governadoria, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Secretaria-Geral da Governadoria.

Art. 2º Exonerar ABRAHÃO HAMU NETO, CPF/ME nº 166.680.061-91, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial da Governadoria, DAS-4, da Secretaria-Geral da Governadoria.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de abril de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 297029

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 123, de 12 de abril de 2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os autos do processo administrativo nº 202217645000649, oriundo da Gerência de Fiscalização e Manutenção de Obras do Patrimônio Cultural desta Pasta. Considerando o Projeto Básico, evento SEI nº 000029206102, em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Dispensa de Licitação Emergencial, evento SEI nº 000028033527, a Nota Técnica nº 2/2022 - SECULT/GFMOPC-17696, evento SEI nº 000029151071 e de acordo com a manifestação da Procuradoria, evento SEI nº 000028149673. Declaro, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação da empresa Marsou Engenharia Eireli, CNPJ/MF nº 01.278.335/0001-39, sediada a rua 1136, nº 445, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74180-150 com o intuito de prestação emergencial especializada para execução de obras e serviços de engenharia, no imóvel Palácio Conde dos Arcos, localizado na Praça Tasso Camargo com Rua 25 de julho, s/nº, Setor Central, Goiás - GO, abrangendo a emissão de Laudos, Atestados, Projetos de Reforço Estrutural e de Fundação, Restauro da Ala Residencial do Palácio, área afetada pelo abalo estrutural. A ser **executada em 90 dias** contados da data de assinatura do contrato, no valor de **R\$ 265.819,29** (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e vinte nove centavos) **autorizando-a e ratificando-a**, nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 296998